

## INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º \_\_\_\_/2022

### ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Leiria

#### 1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

A Câmara Municipal de Leiria dispõe de atribuições na área do Ambiente, de acordo com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

É competência da Câmara Municipal de Leiria colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme previsto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Neste âmbito será estabelecido, entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Leiria, um Protocolo de Colaboração que tem por objeto a organização conjunta do I Seminário de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e onde estarão definidas as responsabilidades dos outorgantes, de acordo com a proposta que se anexa.

#### 2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, **profira despacho de decisão de deferimento para a celebração do protocolo de colaboração** entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Leiria, de acordo com a proposta que se anexa, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior de V. Exa.

Leiria, 26 de agosto de 2022

A Assistente Operacional

Vera Ribeiro

#### Despacho:

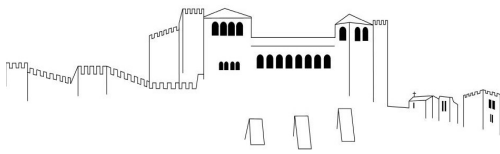
.... de ..... de ..... (APAGAR NO CASO DE ASSINATURA DITIGAL)

Nome – O/A Cargo/Categoria (APAGAR NO CASO DE ASSINATURA DITIGAL EM SIDAM)

(Por sub/delegação – Despacho/Edital n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_)

#### Despacho:

(Por sub/delegação – Despacho/Edital n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_)



(Gabinete de Apoio à Vereação)

---

**DESPACHO**

---

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido deferir** a celebração do protocolo de colaboração entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Leiria, de acordo com a proposta remetida em anexo, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria,      de agosto de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,